



**PORTARIA Nº022/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Sâmora Coelho Custodio**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Colinas, no dia 27 de retornar no dia 28 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), translado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Colinas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - A viagem se faz necessária para participar da Conferência Regionalizada dos Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto na cidade de Colinas-TO.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3178b6-27082025194212**